



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de outubro de 2020.

Senhor Presidente

Venho por meio deste solicitar abertura de Processo Administrativo para cotação de 3 recargas de extintor de incêndio com pó químico de 4kg e recarga para 2 extintores de incêndio a base de água de 10 litros, já que os extintores desta Casa venceram em 15 de outubro de 2020 e sua substituição é imprescindível para a segurança do imóvel.

Atenciosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Autorizo a abertura de processo administrativo e solicito a realização de cotações junto às empresas que prestam serviços na região.

Após as cotações, encaminhe-se para a análise jurídica, contábil e da Comissão de Licitação.

Após, retorne para deliberação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 26 de outubro de 2020.

CERTIDÃO

Conforme determinação, abro o presente processo administrativo nº 033/2020.

Declaro que foi enviado e-mail para diversas empresas especializadas em recarga de extintores, já que não há empresa do ramo situada no Município, conforme documentos anexos, solicitando cotação, c conforme o termo abaixo:

Item	Qtde	Especificação	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	03	Recarga de extintor com pó químico de 4kg		
2	02	Recarga de extintor de água de 10 litros		

ROSANE APOLONIA DAVID
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 28 de outubro de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que embora tenha sido enviado inúmeros e-mails solicitando cotação dos extintores de incêndio, apenas 3 empresas retornaram o e-mail, conforme cópias anexas, obtendo-se as seguintes cotações:

Item	Qtde	Especificação	EXT. RIO NEGRO Valor máximo unitário (R\$)	EXT. RIO NEGRO Valor máximo total (R\$)	EXTINGAS S Valor máximo unitário (R\$)	EXTINGAS Valor máximo total (R\$)
1	03	Recarga de extintor com pó químico de 4kg	30	90	55	165
2	02	Recarga de extintor de água de 10 litros	30	60	55	110
				150		275

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



Orçamento extintores

Extintores Rio Negro - KIKO <extintores.rionegro@hotmail.com>

Seg, 26/10/2020 13:11

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>

1 anexos (538 KB)

CÂMARA.docx

Boa tarde.

Segue em anexo orçamento solicitado.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Att.

Joice.

Nsa Insp. e Man. de Extintores de Incêndio Eireli-ME

Extintores Rio Negro

Jorge Wiesenthal, 584, Rio Negro, PR

(47) 3642-0500

(47)98824-4613



(47) 3642-0500





NSA INSP. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI - ME

Rua: Jorge Wiesenthal, 584
Bairro Bom Jesus - Rio Negro - PR
CEP 83.880-000 Fone: (47)3642-0500
CNPJ 82.282.252/0001-15 Insc. 90441172-80



Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Endereço: AV. FERNANDES DE ANDRADE, 839

Cidade :QUITANDINHA

Data:

26/10/2020

Orçamento

3598/2020

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Und	Descrição de Produtos	R\$ Unit.	R\$ Total
01	03	UND	RECARGA EXTINTOR PQSP 4 KG BC	R\$:30,00	R\$:90,00
02	02	UND	RECARGA EXTINTOR AGP 10 LTS	R\$:30,00	R\$:60,00
Prazo de entrega: A COMBINAR			Condição de pagamento:A COMBINAR	Validade da Proposta: 30 DIAS	VALOR TOTAL R\$:150,00

**Re: Orçamento****Extintas Extintores <admextingas@gmail.com>**

Seg, 26/10/2020 13:57

Para: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com> 1 anexos (136 KB)

1105.pdf;

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo orçamento.

Em seg., 26 de out. de 2020 às 13:51, Camara Municipal Quitandinha
<quitandinhacamara@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Precisamos de orçamento para recarga de 03 extintores com pó químico de 4Kg e 02 extintores de água de 10 litros para a Câmara Municipal de Quitandinha-Pr.

Atenciosamente,

Rosane Apolonia David
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

--

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

ATT:**Alice Boçon***Assistente Administrativo***41 3642-6050 / 99739-5409**

Comércio e Manutenção de Equip. Contra Incêndio Eireli ME

Luiz Armando Ohpis, 295 – Estação - Araucária - PR CEP: 83705-072

CNPJ: 27.098.161/0001-16



EXTINGAS EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CO -
CNPJ: 27.098.161/0001-16
R LUIZ ARMANDO OHPIS 295 ARAUCARIA/PR -
CEP: 83705-072
e-mail: admextingas@gmail.com
Telefone: (41) 3642-6050



ORÇAMENTO Nº. 1105 | VENDA: 64877963

Razão Social: QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

IE: ISENTO

CPF / CNPJ: 00.942.397/0001-30

Endereço: AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE 839

Bairro: CENTRO

Cidade / CEP: QUITANDINHA - 83840000

UF: PR

Contato: QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

Celular:

Fone Comercial: (41) 36231-443

Email Cliente:

Atendente/Vendedor: ALICE / E-mail:

PRODUTOS

Qtde	Cod. Barras	Descrição	Vlr. Unit.	Desconto	Sub-total
3 UNID	52981029	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	R\$ 55,00		R\$ 165,00
2 UNID	52981220	RECARGA EXTINTOR AP 10 L	R\$ 55,00		R\$ 110,00
5.00	Total de Itens				
Sub-total					R\$ 275,00
Valor a Pagar:					R\$ 275,00
Valor de Entrada: R\$ 0,00			Saldo: 275,00		

Data e Hora: 13:55:52

Validade do Orçamento: 30/11/2020

Executor ALICE

Situação: Aguardando Aprovação

Observação: Pagamento a vista;
Extintores a base de troca.

Assinatura:

Data: 26/10/2020

Hora: 13:55:52



64877963



Re: recarga-orçamento

EXTINCAMP EXTINTORES <extincamp@terra.com.br>

Seg, 26/10/2020 19:29

Para: Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Boa tarde

Obrigado pelo contato, mas infelizmente não atendemos essa região.

Dúvidas, pode me chamar no **WhatsApp (41) 98527-5224**.

Fico a disposição,

Att.

Maurício Rifiski – Dpto. Comercial.

Extincamp – Recarga de Extintores

www.extincamp.com.br

(41) 3292-6009 / (41) 98527-5224 **Whatsapp**



From: Camara Municipal Quitandinha

Sent: Monday, October 26, 2020 2:17 PM

To: extincamp@terra.com.br

Subject: recarga-orçamento

Boa tarde,

Precisamos de orçamento para recarga de 03 extintores com pó químico de 4Kg e 02 extintores de água de 10 litros para a Câmara Municipal de Quitandinha-Pr.

Atenciosamente,

Rosane Apolonia David

Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Quitandinha

41 3623-1443



Orçamento

Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Seg, 26/10/2020 13:51

Para: admextingas@gmail.com <admextingas@gmail.com>

Boa tarde,

Precisamos de orçamento para recarga de 03 extintores com pó químico de 4Kg e 02 extintores de água de 10 litros para a Câmara Municipal de Quitandinha-Pr.

Atenciosamente,

Sem resposta

Rosane Apolonia David
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443



orçamento

Camara Municipal Quitandinha <quitandinhacamara@hotmail.com>

Seg, 26/10/2020 13:31

Para: sandro.f2010@hotmail.com <sandro.f2010@hotmail.com>

Boa tarde,

Precisamos de orçamento de recarga para 03 extintores de pó químico de 4kg e 2 de água de 10litros.

Atenciosamente,

sem resposta

Rosane Apolonia David
Câmara Municipal de Quitandinha
41 3623-1443

MÉDIA R\$ 32,38 MEDIANA R\$ 30,00 MENOR R\$ 19,50

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MECÂNICA, CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, CARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA TIPO 10 LITROS, CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS, CARGA EXT. ÁGUA PRES. 10 LTS., CARGA INCÊNDIO EXTINTOR INCÊNDIO, CARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO/RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA TIPO 10L.

Nome do Material (PDM)

UF

PR

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000026/2020	00005	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO. CARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO/RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA TIPO 10L.	UNIDADE	12	R\$19,50	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16ª ESQUADRA DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	06/04/2020
000003/2020	00002	Dispensa de Licitação	269329	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO. TIPO CARGA ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MECÂNICA	UNIDADE	2	R\$25,00	CARNICELLI & CIA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	156542 - INST. FED. DE ED. CIENC. E TEC. DO PARANÁ	28/09/2020
000002/2020	00002	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXT. ÁGUA PRES. 10 LTS.	UNIDADE	1	R\$35,00	ALERTT - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	21/01/2020
000003/2020	00002	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS	UNIDADE	1	R\$50,00	CARNICELLI & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	03/02/2020

MÉDIA

R\$ 32,23

MEDIANA

R\$ 34,80

MEIOR

R\$ 17,31

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG, RECARGA DE EXTINTOR PQS BC (PÓ QUÍMICO SECO) 4 KG., RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO TIPO ABC 4 KG, RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4 KG, CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4 KG, CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4 KG

Nome do Material (PDm): UF

CARGA EXTINTOR INCÊNDIO PR

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000016/2020	00033	Pregão	236541	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG	UNIDADE	462	R\$17,31	CASTANHEIRA & MARTINS LTDA	ESTADO DO PARANÁ	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	18/03/2020
000001/2020	00004	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	RECARGA DE EXTINTOR PQS BC (PÓ QUÍMICO SECO) 4 KG.	UNIDADE	5	R\$23,00	CARNICELLI & CIA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	154675 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IVAIPORÁ	03/03/2020
000003/2020	00003	Dispensa de Licitação	236541	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG	UNIDADE	2	R\$25,00	CARNICELLI & CIA LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	156542 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	28/09/2020
000002/2020	00004	Dispensa de Licitação	236541	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG	UNIDADE	4	R\$30,00	RENATO DAL SANTOS DA CRUZ	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	156545 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	09/09/2020

00016/2020	00002	Dispensa de Licitação	236541	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA 4 KG	UNIDADE	7	R\$34,80	THIAGO HAAS FERREIRA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	154699 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS LONDRINA	30/09/2020
00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4 KG	UNIDADE	14	R\$35,00	RENATO DAL SANTOS DA CRUZ 08152414364	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	156545 - INST. FED. DE ED., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	09/09/2020
00006/2020	00001	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - RECARGA DE EXTINTOR PQS BC 4 KG	UNIDADE	4	R\$37,00	ONEIDE TUMISKI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	154673 - INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS CASCABEL	24/04/2020
00002/2020	00002	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO TIPO ABC 4 KG	UNIDADE	31	R\$40,00	EXTINTORES CATARATAS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158396 - INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS FOZ. DO IGUAÇU	10/07/2020
00006/2020	00002	Dispensa de Licitação	63223	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO - RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4 KG	UNIDADE	14	R\$48,00	ONEIDE TUMISKI	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	154673 - INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS CASCABEL	24/04/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

Quitandinha, 28 de outubro de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de 3 recargas de extintores de incêndio com pó químico de 4kg e recarga para 2 extintores de incêndio a base de água de 10 litros.

Preço Global Máximo: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 28 de outubro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 077/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 033/2020, referente à aquisição de recarga para os extintores de incêndio

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 3 recargas de extintor de incêndio com pó químico de 4kg e recarga para 2 extintores de incêndio a base de água de 10 litros.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição justificando o vencimento do prazo dos extintores que guarnecem esta Casa de Lei, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, já com as certidões das empresas locais e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o menor valor obtido está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de outras licitações obtidas no site Painele de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quiçá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição do produto é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

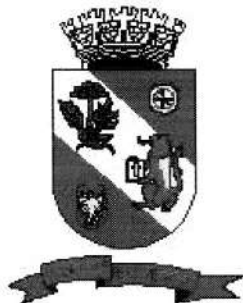


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.282.252/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/1990
NOME EMPRESARIAL N.S.A. INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES RIO NEGRO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JORGE WIESENTHAL	NÚMERO 584	COMPLEMENTO *****
CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO RIO NEGRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO extintores.rionegro@hotmail.com	TELEFONE (47) 3642-0500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2020** às **13:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002641/000147

Certidão Negativa



Nº 4438/2020

Nr.Cadastro..... 215726-0 CNPJ/CPF.....: 82.282.252/0001-15
Cad.Imobiliária: 8397-0 Ins.Estadual.: 9044117280
Nr. Alvará.....: 9319 Conção.....: 21/05/2008
Atividade.....: SERV. DE INSTAL. ELE
Nome.....: N.S.A INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E
Endereço.....: RUA JORGE WIESENTHAL 584
Bairro.....: BOM JESUS
Complemento.....:
Cidade/UF.....: RIO NEGRO - PR

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:

CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA REPARTIÇÃO, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM NOME DO(A) ACIMA INDICADO(A).

FINALIDADE: *

REQUERENTE: *

RIO NEGRO/PR, 03 de Novembro de 2020

Nº Autenticidade: 322615572288310

NOTA: Qualquer rasura tornará NULO este DOCUMENTO.

Caso seu NOME não esteja cadastrado nesta repartição, RIGOROSAMENTE como acima, o mesmo poderá estar em DÉBITO, porque a emitimos da forma como foi requerida.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022884101-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.282.252/0001-15**

Nome: **N S A INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N.S.A. INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI
CNPJ: 82.282.252/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:26 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **07C5.6149.3FC9.A5A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.282.252/0001-15

Razão Social: N S A INSPECAO MANUTENCAO DE EXTINTORES INCEDIO EIRELI

Endereço: RUA LEONARDO ARBIGAUS 66 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2020 a 17/11/2020

Certificação Número: 2020101902415212936522

Informação obtida em 03/11/2020 08:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.S.A. INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.282.252/0001-15
Certidão nº: 28373212/2020
Expedição: 03/11/2020, às 08:27:01
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N.S.A. INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.282.252/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020

MAPA DE APURAÇÃO

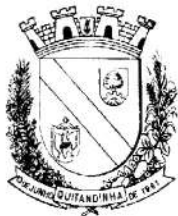
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº33/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a realização de recarga de extintor com pó químico de 4kg e a recarga de extintor de água de 10 litros que são imprescindíveis para a segurança do imóvel da Câmara Municipal.

Para dar continuidade ao processo foram solicitadas cotações de empresas especializadas pela secretaria requisitante e foi obtida resposta de 2 (dois) fornecedores, sendo eles Extintores Rio Negro e Extingas Extintores. Os valores fornecidos nas cotações foram analisados e comparados com o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia). Preliminarmente ficou constatado que a empresa Extingas Extintores ofertou um valor quase 70% superior ao consultado no Painel de Preços e a empresa Extintores Rio Negro ofertou um valor aproximadamente 7% inferior para cada item.

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº77/2020 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas dos fornecedores foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **EXTINTORES RIO NEGRO** inscrita sob o CNPJ **82.282.252/0001-15** apresentou proposta de menor valor e realizou a análise das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

  Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL		HABILITAÇÃO FISCAL
1º	EXTINTORES RIO NEGRO CNPJ: 82.282.252/0001-15	Recarga de extintor com pó químico de 4kg	R\$90,00	SITUAÇÃO REGULAR.
		Recarga de extintor de água de 10 litros	R\$60,00	
		TOTAL	R\$150,00	
2º	EXTINGAS EXTINTORES CNPJ: 27.098.161/0001-16	Recarga de extintor com pó químico de 4kg	R\$165,00	NÃO VERIFICADO
		Recarga de extintor de água de 10 litros	R\$110,00	
		TOTAL	R\$275,00	

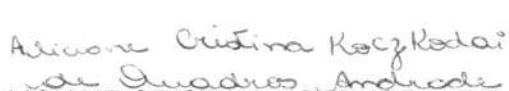
Diante do parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, do parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e do exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens da empresa **EXTINTORES RIO NEGRO** pelo valor R\$150,00.

Finalizadas as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização de aquisição dos produtos.

Quitandinha, 03 de novembro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Presidente da Comissão de Licitação


EDUARDO KARPINSKI
Vice-Presidente


ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de extintores para a sede do Poder Legislativo, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa com a empresa que ofertou menor valor, que por sinal está regular perante o fisco, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação da empresa EXTINTORES RIO NEGRO.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 03 de novembro de 2020.


MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 020/2020.

Quitandinha, 04 de novembro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



N.S.A INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI - ME RUA JORGE WIESEMTHAL, 584 CEP: 83880-000 - Bairro: BOM JESUS Município: Rio Negro - PR E-mail: extintores.rionegro@hotmail.com Fone: (47) 3642-0500			Número da NFS-e 202000000000445	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 82.282.252/0001-15 9044117280 215726			Data do Serviço 13/11/2020	Código Verificador ecf9a8a67

MUNICIPIO DE RIO NEGRO/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (47) 3642-3280 - nfseportal.rionegro.pr.gov.br:8383/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	13/11/2020	Exigível	Rio Negro/PR

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social QUITANDINHA CÂMARA MUNICIPAL		Rio Negro/PR	
Endereço AVENIDA ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 839			
Cidade Quitandinha	UF PR	Fone (41) 3623-1443	CEP 83840-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 00.942.397/0001-30	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
03 RECARGA EXTINTOR PQSP 4 KG BC:R\$:90,00 02 RECARGA EXTINTOR AGP 10 LTS:R\$:60,00 . Alíquota Efetiva: 3,08%.	150,00	3,08	4,62	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
150,00	4,62	0,00	0,00	4,62	0,00		
Valor Total da NFS-e	150,00	Valor Líquido da NFS-e	150,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$4,94; Est: R\$0,00; Fed: R\$20,18; Total Aprox: R\$25,12. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 13/11/2020 às 09:09:47.

Para consultar a autenticidade acesse: nfseportal.rionegro.pr.gov.br:8383/NFSe.Portal



202000000000445ecf9a8a6782282252000115

Recebi(emos) de N.S.A INSPECAO E MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO EIRELI - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202000000000445 Número da NFS-e Competência 13/11/2020 NFS-e ecf9a8a67	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 13/11/2020 às 09:09:47.

Para consultar a autenticidade acesse: nfseportal.rionegro.pr.gov.br:8383/NFSe.Portal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2020

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio.

CONTRATADO: EXTINTORES RIO NEGRO (N. S. A. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI CNPJ nº 82.282.252/0001-15)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Legislativo Municipal

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados

Quitandinha, 13 de novembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839- Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLADORIA INTERNA

Chega a esta controladoria o Processo Administrativo nº 033/2020, que se refere à recarga de 03 extintores de incêndio com pó químico de 4 Kg e de 02 extintores de incêndio à base de água de 10 litros. As referidas recargas são imprescindíveis à segurança do prédio da Câmara e, além disso, é exigência legal que tais recargas estejam em dia.

Observo que no processo há parecer jurídico que atesta a previsão legal da compra e orienta pela modalidade de dispensa de licitação, o parecer contábil anui sobre a existência de dotação orçamentária e também há anuência do Presidente para que as recargas fossem realizadas.

Verificou-se também que foram efetuadas cotações das recargas e que foram adquiridas pelo critério Menor Preço Global e que o fornecedor vencedor possui as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatei, ainda, que extintores foram efetivamente entregues, e encontram-se nesta Casa.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 16 de novembro de 2020.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2020

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio.

CONTRATADO: EXTINTORES RIO NEGRO (N. S. A. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EIRELI CNPJ nº 82.282.252/0001-15)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Quitandinha, 13 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: CA8DA00B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/11/2020. Edição 2139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>